



# Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

## PARECER CONCLUSIVO

Colaboração - EXERCÍCIO 2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada através da Portaria SEMDES N° 01/2018, alterada pela Portaria SMADS N° 02/2019, em atendimento ao disposto no artigo 132 das Instruções N° 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil o exercício descrito abaixo, conforme segue:

### UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### PROPONENTE:

Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria

### ENDEREÇO:

Boa Morte 1955

### OBJETO:

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas, no âmbito da Proteção Social Básica.

### FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A AFASCOM tem por finalidade criar, congregar, manter, dirigir, assessorar, orientar instituições que promovam ações no âmbito da assistência social, da educação, do ensino, da saúde, da geriatria, da ecologia e do meio ambiente, do esporte e do lazer, desenvolvendo suas atividades em qualquer parte do território nacional.

### LEIS AUTORIZADORAS:

Lei Fed. 13.019/2014

Dec. Mun. 17093/2017

AJUSTE N°:	PROCESSO N°:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00078/2019/SMADS	159885/18	R\$292.909,00	02/01/2019 a 02/01/2020

EMPENHO N°:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2019NE00038	25/01/2019 00:00:00	292.909,0000	Municipal

PD N°:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:
2019PD00059	06/02/2019	24.409,08
2019PD00124	01/03/2019	24.409,08
2019PD00200	02/04/2019	24.409,08
2019PD00275	30/04/2019	24.409,08
2019PD00388	31/05/2019	24.409,08
2019PD00489	02/07/2019	24.409,08
2019PD00598	02/08/2019	24.409,08
2019PD00710	03/09/2019	24.409,08
2019PD00784	01/10/2019	24.409,08
2019PD00878	01/11/2019	24.409,08
2019PD00992	03/12/2019	24.409,08
2019PD01099	03/01/2020	24.409,12
<b>Total PDs</b>		<b>292.909,00</b>

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$292.909,00	0,00	R\$394,28	R\$269.459,37	R\$0,00	R\$23.843,91

**IRREGULARIDADES:****PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

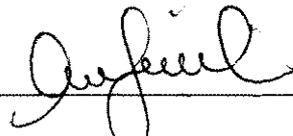
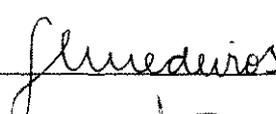
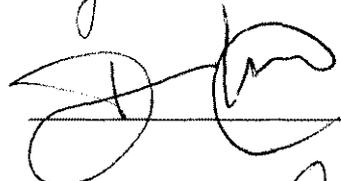
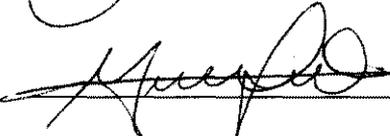
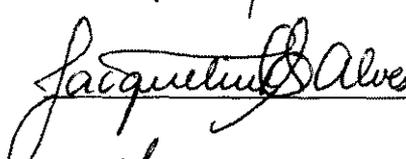
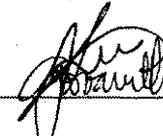
Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria em 31/01/2020 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela Organização beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Organização. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado. ATESTAMOS que não houve devolução de valores referente ao exercício de 2019, devido a prorrogação da parceria, portanto, o saldo remanescente foi transferido para o exercício de 2020.

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

Contribuição com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, e a toda a rede socioassistencial.

Piracicaba, 01 de Agosto de 2020.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação - FMAS**

Andréia Golinelli	Membro	
Deise G. Medeiros	Membro	
Dinalberto de Oliveira	Membro	
Nádia F. C. de Moraes	Membro	
Jacqueline C. Spolidoro Alves	Membro	
Veridiana G. da Silva Ricci	Membro	
Eliete Nunes F. da Silva	Ordenador de Despesa	

*G. G. Gazioli*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*